



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4291/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PELO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a LOA 2025 (Lei Municipal nº 1242/2024).

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 66.170,48 (sessenta e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior na fonte 0100, para a seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|-----------------------|-------------|--|
| Órgão Orçam. | 6000 | SECRETARIA /COORD. DE AGRICULTURA |
| Unidade Orçam. | 6001 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| Função | 20 | AGRICULTURA |
| Subfunção | 606 | EXTENSÃO RURAL |
| Programa | 2001 | ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR |
| Ação | 2.33 | MANUT. DAS ATIV., DESENVOLV. DE AÇÕES E PROJ. AGROPECUÁRIOS |
| Fonte | 0300 | Recursos Ordinários - Superávit |
| Valor | R\$ | 66.170,48 |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas – Despesa 164 |

Art. 2º - – Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 273.729,52 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) pelo excesso de arrecadação no exercício vigente na fonte 1176, conforme CT DE REPASSE 931948/TRANSFEREGOV/MAPA.

| | | |
|-----------------------|-------------|--|
| Órgão Orçam. | 6000 | SECRETARIA /COORD. DE AGRICULTURA |
| Unidade Orçam. | 6001 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| Função | 20 | AGRICULTURA |
| Subfunção | 606 | EXTENSÃO RURAL |
| Programa | 2001 | ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR |
| Ação | 2.33 | MANUT. DAS ATIV., DESENVOLV. DE AÇÕES E PROJ. AGROPECUÁRIOS |
| Fonte | 1176 | Emendas Parl. Individuais - Transferência Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019) |
| Valor | R\$ | 273.729,52 |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas – Despesa 165 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 28 de fevereiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

